PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 | Ano XX | Edição 2206 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10
Poder Legislativo 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PORTARIA GAB Nº 083/2025

Proprietário: IVETE SOARES DOS SANTOS - **Imóvel:** inscrição nº 0125.0426

Endereço: Rua Gilberto Gallo, s/nº - Parque Rodrigues – Amparo/SP

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando frustrada a ciência por expediente postal, notifica o proprietário acima para providenciar, a contar da publicação desta:

a) **A limpeza do imóvel acima mencionado,** no prazo de 10 (dez) dias, conforme determinado no artigo 37 da Lei nº 2.826/2002 e Decreto nº 7035/2025;

b) A construção ou reparo da calçada no endereço acima mencionado, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme a Lei nº 1.792/1991.

Lei nº 2.826/2002:

"Art. 37 – Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º – Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo".

Lei nº 1.792/1991:

"Art. 1º – Os titulares de imóveis na zona urbana, edificados ou não e cujos passeios ainda não estejam calçados, deverão executar ao menos o contrapiso destes, nos adequados prazos, formas e moldes determinados pela Prefeitura".

Em caso de não atendimento, será emitida multa e os serviços serão realizados pela Prefeitura Municipal com cobrança do preço público pelo serviço de limpeza e saneamento de imóveis urbanos no valor de R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) por metro quadrado, conforme estabelecido no inciso X, do artigo 3º, do Decreto nº 6567/2022.

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste edital.

Selma Tedeschi Luvizotto
Fiscal Tributário (Portaria GAB nº 083/2025)
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PORTARIA GAB Nº 083/2025

Proprietário: IVETE SOARES DOS SANTOS - **Imóvel:** inscrição nº 0131.0062

Endereço: Rua Artur Alves de Godoy, s/nº - Parque Rodrigues – Amparo/SP

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando frustrada a ciência por expediente postal, notifica o proprietário acima para providenciar, a contar da publicação desta:

a) **A limpeza do imóvel acima mencionado,** no prazo de 10 (dez) dias, conforme determinado no artigo 37 da Lei nº 2.826/2002 e Decreto nº 7035/2025.

Lei nº 2.826/2002:

"Art. 37 – Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º – Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo".

Em caso de não atendimento, será emitida multa e os serviços serão realizados pela Prefeitura Municipal com cobrança do preço público pelo serviço de limpeza e saneamento de imóveis urbanos no valor de R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) por metro quadrado, conforme estabelecido no inciso X, do artigo 3º, do Decreto nº 6567/2022.

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste edital.

Selma Tedeschi Luvizotto
Fiscal Tributário (Portaria GAB nº 083/2025)
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO Nº 194 / 2025 - SMPUP

Razão Social: VAGNER F. DOS SANTOS

Endereço: Rua – AVENIDA DA SAUDADE, 705 Amparo/SP

CNPJ:

Inscrição Municipal:

Sr(s). Representante(s) Legal(is)

Vimos notificar-lhe(s) para que no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento desta, providencie a assinatura como confrontante do lote 1012-0102 situado a rua – Sidiy Corsi no processo 10543/2014 da pessoa jurídica em epígrafe.

O descumprimento da notificação no prazo estabelecido, acarretará em penalidades administrativas pertinentes à espécie.

Sem mais, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Amparo, 10 de outubro de 2025
Robinson Ant. Rodrigues
Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas e Obras
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

Aos vinte três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de

Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS FACIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido por **Herlânya Tiburtino Magalhães, CPF nº 247.906.018-70,** classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 066/2025, Processo de Compra nº 01379/2025.

Herlânya Tiburtino Magalhães.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UN	Conserto de aparelhos removíveis (acrílico, grampos, arcos, etc)	R$ 90,00	R$ 900,00
2	30	UN	Contratação de empresa ou profissional especializado para confecção de aparelho ortopédico facial tipo hyrax	R$ 283,00	R$ 8.490,00
3	70	UN	Contratação de empresa ou profissional especializado para confecção de aparelho ortopédico funcional tipo simões net work 1 sn 1	R$ 350,00	R$ 24.500,00
4	60	UN	Contratação de empresa ou profissional especializado para confecção de aparelho ortopédico funcional tipo simões net work 3 sn 3	R$ 350,00	R$ 21.000,00
5	20	UN	Contratação de empresa ou profissional especializado para confecção de aparelho ortopédico funcional tipo equilibrador planas	R$ 350,00	R$ 7.000,00
6	50	UN	Contratação de empresa ou profissional especializado para confecção de aparelho removível superior encapsulado com expansor	R$ 269,00	R$ 13.450,00
7	60	UN	Contratação de empresa ou profissional especializado para confecção de aparelho removível superior ou inferior com expansor	R$ 209,00	R$ 12.540,00

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos aparelhos será de até 10 (dez) dias, contados a partir da retirada dos modelos e o prazo de entrega dos consertos será de até 3 (três) dias, contados da retirada do aparelho.

Local de entrega: As entregas deverão ser efetuadas no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - (ao lado do Postão), situado na Avenida Dr. Carlos Burgos, s/n – Centro – CEP: 13.901-080, de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h. Fone: 3807-3508, e-mail: ceo@amparo.sp.gov.br. Coordenador(a): Tobias Gerbi Barticcioto.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias da emissão e recebimento da Nota Fiscal, com base no número de aparelhos entregues no mês e só serão considerados os avaliados como satisfatórios pelo Cirurgião Dentista responsável.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, **Sr. Julio Cesar Camargo**, a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida** e o Secretário Municipal de Educação, **Sr. Sérgio José Fagundes Junior** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVEM REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **MAXLIMP DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ Nº **49.704.565/0001-49**, **NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 53.852.344/0001-95, RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, CNPJ Nº 02.573.131/0001-93 e RODRIGO TONELOTTO, CNPJ Nº 02.514.617/0001-50,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 060/2025, Processo de Compra nº 00988/2025.

MAXLIMP DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	43.000	FD	Papel toalha	Noah	R$ 6,39	R$ 274.770,00

NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	190	UN	Cesto para lixo em polipropileno 20 l com tampa e pedal	Paramount	R$ 84,56	R$ 10.066,40
05	6.400	CX	Sabão em pó	Flash	R$ 5,37	R$ 34.368,00

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	490	PEÇA/ UNIDADE	Suporte tipo dispenser para álcool gel	JSN	R$ 20,56	R$ 10.074,40

RODRIGO TONELOTTO

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	350	UN	Álcool em gel galão 5lts	Eco	R$ 29,10	10.185,00

Prazo de entrega: As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após emissão da Ordem de Compra e ocorrerão conforme a demanda da secretaria solicitante.

Local de entrega:

- **Almoxarifado Central**: situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155 – Centro, Amparo/SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.
- **Almoxarifado da Educação:** situado na Rua Joaquim Moreira, nº 30 – Jardim Moreirinha, Amparo/SP, de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a cada entrega, mediante nota fiscal, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento definitivo e aprovação da secretaria solicitante.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Julio Cesar Camargo
Secretário Municipal de Administração
E Tecnologia da Informação

Sergio José Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01381/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 081/2025 – **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos destinados à Saúde Bucal para atender a demanda das Unidades de Saúde, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 18 de setembro de 2025, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, que contou com a participação de 24 (vinte e quatro) proponentes. De modo objetivo, saliento que após a conclusão da etapa de lances de menor preço por item, foram providenciadas as análises dos documentos de habilitação e dos documentos relativos à qualificação técnica das empresas classificadas em primeiro lugar no certame, com o suporte técnico do Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, Dr. Tobias Barticciotto Gerbi. Ensejo salientar que após a empresa M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, ser declarada habilitada e vencedora do item 08 – mocho, o representante da empresa Rodrigo Torres Fonseca ME, CNPJ nº 18.175.211/0001-20, tempestivamente, manifestou sua intenção de recurso contra esta decisão e impetrou recurso. Respeitados os prazos estabelecidos no Art. 165º, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e exposto à decisão da autoridade competente, ratifico que o julgamento considerou provimento à reclamação. Não obstante, ratifico que o **item 08 – mocho**, **item 09 - refletor odontológico** e **item 10 - Seladora Grau Cirúrgico**, pois não prosperaram no decorrer do certame e restaram **fracassados,** dado o esgotamento das ofertas compatíveis à estimativa constante nos autos. Ademais, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** dos itens em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Medsystem Equipamentos Médicos LTDA**, CNPJ nº **06.189.855/0001-99**, habilitada e vencedora do item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UN	Aparelho Raio X De Parede	D700/ Parede	R$ 9.310,00	R$ 18.620,00

A favor da empresa **Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **54.322.844/0001-88**, habilitada e vencedora dos itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1	UN	Bomba A Vácuo	Alt/ Thor	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
03	6	UN	Cavitador Ultrassônico	Alt/ Cavitador	R$ 650,00	R$ 3.900,00
05	6	UN	Destilador	Alt/ Aqua	R$ 510,00	R$ 3.060,00

A favor da empresa **M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares**, CNPJ nº **32.593.430/0001-50**, habilitada e vencedora dos itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	2	UN	Compressor Odontológico	Motomil/ 50L	R$ 3.170,59	R$ 6.341,18
07	4	UN	Mesa Auxiliar	MG/ 104	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00

A favor da empresa **Odontomaster Equipamentos LTDA**, CNPJ nº **54.860.907/0001-50**, habilitada e vencedora do item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1	UN	Fotopolimerizador	Dentemed	R$ 500,00	R$ 500,00

Concluo os trabalhos do presente procedimento licitatório salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.
É o parecer.
Publique-se.
Amparo, 10 de outubro de 2025.
Julio César
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA: 01381/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 081/2025 – **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos destinados à Saúde Bucal para atender a demanda das Unidades de Saúde, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** os itens em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Medsystem Equipamentos Médicos LTDA**, CNPJ nº **06.189.855/0001-99**, habilitada e vencedora do item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UN	Aparelho Raio X De Parede	D700/ Parede	R$ 9.310,00	R$ 18.620,00

A favor da empresa **Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **54.322.844/0001-88**, habilitada e vencedora dos itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1	UN	Bomba A Vácuo	Alt/ Thor	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
03	6	UN	Cavitador Ultrassônico	Alt/ Cavitador	R$ 650,00	R$ 3.900,00
05	6	UN	Destilador	Alt/ Aqua	R$ 510,00	R$ 3.060,00

A favor da empresa **M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares**, CNPJ nº **32.593.430/0001-50**, habilitada e vencedora dos itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	2	UN	Compressor Odontológico	Motomil/ 50L	R$ 3.170,59	R$ 6.341,18
07	4	UN	Mesa Auxiliar	MG/ 104	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00

A favor da empresa **Odontomaster Equipamentos LTDA**, CNPJ nº **54.860.907/0001-50**, habilitada e vencedora do item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1	UN	Fotopolimerizador	Dentemed	R$ 500,00	R$ 500,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.
Amparo, 10 de outubro de 2025.
Caroline Brandão Pires de Almeida
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PIPETAS PLÁSTICAS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **RS Insumos de Saúde LTDA**, CNPJ nº **41.133.023/0001-51**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 078/2025, Processo de Compra nº 01380/2025.

RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10.000	Un.	Pipeta plástica descartável para VHS graduada 0-170mm com bulbo	Neoplast	R$ 0,835	R$ 8.350,00

Prazo de entrega: As entregas serão feitas de forma parcial, conforme necessidade da Secretaria solicitante. O prazo das entregas será de 15 (quinze) dias úteis após recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado da Saúde, localizado na rua João de Arruda Pastana, nº 150 - Centro – Amparo/SP, CEP 13.900-500.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante, e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA: 01078/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 068/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** Senhores licitantes, informo-lhes que em avaliação técnica do documento referente à qualificação técnica (item 6.7.4 do edital) e das amostras (item 6.9.1 do edital) providenciada pela nutricionista Claudia Regina Gonçalez – CNR-3 Nº 58277, restou **reprovada** a amostra da empresa Cholmed Comercial Hospitalar LTDA para o item 01 - Dieta de uso enteral e oral com fibras nutricionalmente completa específica para controle glicêmico. Deste modo, saliento que a sessão pública será retomada **no dia 13 de outubro de 2025, às 14 horas e 30 minutos**, na plataforma on-line BBMNet, para as seguintes deliberações: **1.** Declarar a **inabilitação** da empresa Cholmed Comercial Hospitalar LTDA para o item 01 – Dieta de uso enteral e oral com fibras nutricionalmente completa específica para controle glicêmico, em vista da reprovação técnica da sua respectiva amostra; **2.** Declarar **fracassado** o item 01 - Dieta de uso enteral e oral com fibras nutricionalmente completa específica para controle glicêmico, em vista do esgotamento das ofertas passível de admissão frente à média estimada; **3.** Conceder prazo para interposição de recurso em conformidade com o Art. 165º, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Mais informações a disposição pelo *e-mail* jcesar@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 10 de outubro de 2025.
Julio César
Pregoeiro

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC004315 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 19/2025 (Eletrônico) **- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, ACOMODADAS EM MARMITEX, PRONTAS PARA O CONSUMO, DESTINADAS À ATENDER OS SERVIDORES DO SAAE QUE PRESTAM SERVIÇOS EM JORNADAS DE PLANTÕES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 23/10/2025 às 09h00**.** O Edital encontra-se disponível, sem ônus através do site **www.saaeamparo.sp.gov.br**, na plataforma BBMNet ou na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 – **RAMAIS 255, 9507 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br**

Publique-se.

Amparo,10 de outubro de 2025.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

Pregoeiro

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC004030 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Aviso de Contratação Direta nº 07/2025 **- Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA ESTRUTURA DE NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE DE AMPARO. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 16/10/2025 às 08h29**.** O Edital estará disponível a partir do dia 10/10/2025, até o final da tarde, sem ônus através do site **https://saaeamparo.sp.gov.br/publicacao/111/aviso-de-contratacao-direta-n%C2%BA-07-2025**ou na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 – **RAMAIS 237, 261 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br**

Publique-se.

Amparo,10 de outubro de 2025.

FELIPE DE LIMA BATISTA

- Agente de Contratação -

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC003955 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 18/2025 (Eletrônico) **- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 13/10/2025 (segunda-feira) às 14:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PRERROGATIVAS DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo,10 de outubro de 2025.

FELIPE DE LIMA BATISTA

-Pregoeiro Substituto -

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo nº: 108/22

Expediente nº 14/22

Exercício de 2025

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: NEW AGE 08 FACILITES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em geral no prédio sede da Câmara Municipal de Amparo.

Valor mensal: R$ 2.803,64

Vigência do Contrato: 12 meses - 10/10/2025 a 09/10/2026

.....